

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Os alunos do curso de Graduação - Licenciatura em Educação Física da UFMA devem cumprir **80 horas** de atividades complementares; a realização e integralização da carga horária de Atividades Complementares deve ocorrer durante o cumprimento dos anos letivos referentes ao período do curso.

Para efeito de aproveitamento, respeitando-se a autonomia discente quanto à escolha e definição das atividades a serem cumpridas, têm-se os seguintes grupos de atividades:

ATIVIDADE	DESCRÍÇÃO	HORAS
ENSINO	a) Participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, fóruns, etc.) b) Participação em monitorias, estágios e programas extracurriculares de natureza formativa técnico-instrumental e/ou para cidadania (PET, etc.), c) Participação como ouvinte em palestras, defesas de monografia, dissertações, teses e memoriais, desde que comprovada por declaração do coordenador.	30
EXTENSÃO	d) Participação como bolsista ou voluntário em projetos e/ou programas de extensão; e) Participação em cursos de extensão, atualização e aperfeiçoamento realizados em âmbito estadual;	25
PESQUISA	f) Participação como bolsista ou voluntário em programas de iniciação científica, desde que comprovada sua participação com relatório parcial ou final e parecer do orientador/coordenador. g) Publicação de trabalhos de natureza científica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas) locais, regionais, nacionais e internacionais;	25
	TOTAL	80

Cada aluno deverá participar de, no mínimo, dois grupos de atividades diferentes, a ser desenvolvido ao longo do período de integralização do curso.

São Luís, 17 de outubro de 2025

Prof. Dr. Alex Fabiano Santos Bezerra

Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física - PARFOR